



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Comarca de Girau do Ponciano

Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano

Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone: 3482-

9596/9597, Girau do Ponciano-AL - E-mail: giraudoponciano@tjal.jus.br



Autos nº 00000005-47.2026.8.02.0012

Mandado nº 012.2026/000549-8

Destinatário: Josilene Cardoso Gerro

Situação do Mandado: Cumprido

____Oficial de Justiça____



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos do processo em destaque, compareci no dia 19/3/2026 às 12h15, e lá **EFETUEI A AVALIAÇÃO** de um imóvel rural denominado FAZENDA BOA ESPERANÇA I, situada neste município, desmembrada da área maior, medindo 265 tarefas, equivalentes a 80.1625ha (oitenta hectares, dezesseis ares e vinte e cinco centiares), limitando-se: Ao Norte – com o Sr. João Timóteo; Ao Sul – com o Sr. Luiz de Brito; Ao Leste – com o Sr. José Fausto Sobrinho e ao Oeste – com o Sr. Ariclêvio Cardoso Ferros, tudo conforme características, vistoria *in loco* e anexo de registro fotográfico.

- Trata-se de um imóvel rural situado no município de Girau do Ponciano/AL, distante cerca de 35 km da sede do já mencionado município, próximo a Rodovia AL-220, todo cercado por arame farpado, destinado ao plantio de capim e culturas como o milho, se encontrando em bom estado de conservação.

Assim, **AVALIO** o bem em R\$ 2.120.000,00 (dois milhões e cento e vinte mil reais). E para ficar constado, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, que garanto minha fé.

Girau do Ponciano, 25 de março de 2026.

José Eraldo de Farias
Oficial de Justiça

ATENÇÃO: DOCUMENTO ASSINADO NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DO DOCUMENTO.